

Relatório Anual de Gestão 2025

JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	NOVA BRASILÂNDIA
Região de Saúde	Baixada Cuiabana
Área	3.266,22 Km²
População	3.791 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA
Número CNES	6420133
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	15023963000188
Endereço	AVENIDA BRASIL 300
Email	smsnovab@bol.com.br
Telefone	66 33851021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
E-mail secretário(a)	gab.prefeituranb@gmail.com
Telefone secretário(a)	66984625357

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.940.918/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 09/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/08/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Cuiabana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACORIZAL	841.166	4948	5,88
BARÃO DE MELGAÇO	11182.846	7137	0,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6206.573	19458	3,14

CUIABÁ	3538.167	691875	195,55
JANGADA	1021.939	7413	7,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5192.568	11658	2,25
NOVA BRASILÂNDIA	3266.215	3791	1,16
PLANALTO DA SERRA	2454.108	3328	1,36
POCONÉ	17260.861	31203	1,81
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12260.081	16839	1,37
VÁRZEA GRANDE	938.057	318922	339,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA BRASIL		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Rosimeire do Nascimento Bolandini		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	1	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Nova Brasilândia está situado na região norte do estado de Mato Grosso, integrando a Mesorregião Norte Mato-grossense e a Microrregião de Paranatinga. De acordo com dados do IBGE, possui extensão territorial aproximada de 3.266 km² e encontra-se a cerca de 194 quilômetros da capital estadual, Cuiabá.

Sua localização geográfica estabelece limites territoriais com os municípios de Campo Verde, Primavera do Leste, Planalto da Serra, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães. A base econômica municipal é sustentada principalmente pela pecuária de corte, pelo cultivo de lavouras temporárias, com destaque para a produção de soja e milho, além da relevante participação da agricultura familiar nas atividades produtivas locais.

Caracterizado como município de pequeno porte, Nova Brasilândia possui população estimada em 3.932 habitantes e integra a Região de Saúde da Baixada Cuiabana, participando da organização regional das ações e serviços de saúde no estado de Mato Grosso.

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

A gestão municipal adota um modelo completo e participativo. O planejamento da Secretaria Municipal de Saúde está inserido em um processo de construção de um Modelo de Atenção à Saúde que prioriza a articulação entre diferentes setores, além do acesso universal e integral, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, aumentar a expectativa de vida da população.

Nesse contexto, o monitoramento e a avaliação têm papel fundamental, pois englobam diversas atividades relacionadas à produção, registro, acompanhamento e análise das informações obtidas.

Assim, é responsabilidade do município manter um processo contínuo e permanente de monitoramento e avaliação dos resultados, assegurando a transparência e a prestação de contas. Diante disso, esta secretaria apresenta o relatório referente ao Relatório Anual de Gestão de 2025.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	103	94	197
5 a 9 anos	127	112	239
10 a 14 anos	135	124	259
15 a 19 anos	132	127	259
20 a 29 anos	216	182	398
30 a 39 anos	209	236	445
40 a 49 anos	326	316	642
50 a 59 anos	288	259	547
60 a 69 anos	271	231	502
70 a 79 anos	126	99	225
80 anos e mais	40	38	78
Total	1.973	1.818	3.791

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
NOVA BRASILANDIA	46	40	45	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	11	11	8	14
II. Neoplasias (tumores)	7	9	12	9	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	6	3	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	11	23	19	44
X. Doenças do aparelho respiratório	1	9	12	14	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	16	20	18	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	4	2	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	2	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	5	9	10
XV. Gravidez parto e puerpério	40	27	27	40	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	4	1	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	2	1	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	43	28	43	41

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	3	12	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	120	147	158	189	269

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	3	1	-
II. Neoplasias (tumores)	4	3	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	4	2	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	12	8	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	39	33	33	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com a Tabela 3.1, Nova Brasilândia registrou, em 2025, uma população de 3.791 mil habitantes, segundo dados do Ministério da Saúde, com predominância do sexo masculino e maior concentração na faixa etária de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos, representando 31% da população total do município, dado que nos faz perceber que o município tem uma propensão de futuramente ter um percentual cada vez maior em relação a população idosa.

No que se refere aos nascidos vivos, observou-se estabilidade entre os anos de 2021 e 2024. A taxa de natalidade é um indicador essencial para compreender a dinâmica populacional e orientar o planejamento, a gestão e a avaliação de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à atenção materno-infantil.

Morbidade

No terceiro quadrimestre de 2025, o município registrou 269 internações hospitalares. As três principais causas estiveram relacionadas a doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo e a Gravidez parto e puerpério.

Mortalidade

O avanço no acesso a serviços de saneamento básico contribuiu para a redução dos óbitos por doenças infecciosas e transmissíveis. Contudo, verificou-se aumento de mortes por doenças crônicas e por causas externas, como acidentes de trânsito, violência e suicídio.

Observando a série histórica dos anos de 2021 e 2024 foram registrados uma média de 33 óbitos por ano, conforme tabela 3.4, enquanto em 2025 o total chegou a 34 mortes, evidenciando que não houve crescimento no número de mortes entre os anos. As principais causas de morte em 2025 foram as doenças do aparelho circulatório e pelas causas externas de morbidade e mortalidade, e Neoplasias (tumores)

Abaixo segue a tabela apresentado os dados de mortalidade do ano de 2025:

Capítulo CID-10	2025
01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1
02.II. Neoplasias (tumores)	7
04.IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3
06.VI. Doenças do sistema nervoso	1
09.IX. Doenças do aparelho circulatório	8
10.X. Doenças do aparelho respiratório	1
11.XI. Doenças do aparelho digestivo	4

14.XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1
16.XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1
18.XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1
20.XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6
Total geral	34

Cabe esclarecer que, analisando os dados disponíveis pelo Ministério da Saúde, que a gestão tem se empenhado em ações para melhorar os indicadores de saúde, aplicando recursos para manter e fortalecer as ações da Atenção Primária e Média e Alta Complexidade

Cabe ressaltar que, analisando os dados disponíveis pelo Ministério da Saúde, a gestão do município tem empenhado esforços em promover várias ações de prevenção e promoção da saúde para reduzir as causas evitáveis de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.792
Atendimento Individual	10.746
Procedimento	19.300
Atendimento Odontológico	3.592

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11	309,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	555	20,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1	17,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	567	346,30	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/05/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	139	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	19.489	76.476,24	-	-
03 Procedimentos clinicos	31.120	117.328,25	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	50	179,11	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	208	46.800,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	33.413	165.394,35	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	84.419	406.177,95	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/05/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	79	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16	-
Total	95	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise dos dados de produção dos serviços de saúde demonstra importante desempenho da rede assistencial, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso, fortalecimento da assistência e qualificação das ações ofertadas à população.

Na Atenção Básica, observa-se expressiva atuação das equipes de saúde, destacando-se a realização de 39.792 visitas domiciliares, indicador que evidencia forte inserção territorial das equipes e acompanhamento contínuo das famílias, contribuindo para o fortalecimento do vínculo, identificação precoce de agravos e desenvolvimento das ações de promoção e prevenção em saúde. Somam-se a esse cenário 10.746 atendimentos individuais, 19.300 procedimentos realizados e 3.592 atendimentos odontológicos, refletindo a ampla oferta de cuidados assistenciais, clínicos e de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Quanto à produção de Urgência e Emergência, os registros demonstram a capacidade de resposta da rede municipal frente às demandas espontâneas e situações agudas de saúde, com destaque para a realização de procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos. O quantitativo total de 567 procedimentos realizados evidencia a manutenção da assistência oportuna e do atendimento às necessidades imediatas da população, favorecendo maior resolutividade do cuidado.

Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, os resultados demonstram elevada capacidade operacional dos serviços ofertados, totalizando 84.419 procedimentos aprovados. Merecem destaque os expressivos volumes de procedimentos clínicos, diagnósticos e ações complementares de atenção à saúde, além da oferta de órteses, próteses e materiais especiais, fundamentais para garantir assistência integral, apoio terapêutico e continuidade do tratamento dos usuários. O volume assistencial registrado evidencia o esforço da gestão em assegurar acesso ampliado aos serviços especializados, promovendo maior resolutividade da rede de atenção à saúde.

Em relação à Vigilância em Saúde, a realização de ações de promoção, prevenção e procedimentos diagnósticos reforça a importância das atividades voltadas ao monitoramento da situação epidemiológica, prevenção de agravos e proteção da saúde coletiva. Essas ações contribuem significativamente para o planejamento estratégico e para o fortalecimento das respostas às necessidades sanitárias do território.

De forma geral, os dados apresentados demonstram desempenho positivo da rede municipal de saúde, refletindo o empenho da gestão e das equipes na oferta de serviços qualificados, na ampliação do acesso da população e no fortalecimento das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
36833348000107	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MT / NOVA BRASILÂNDIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No município, a rede de estabelecimentos de saúde é composta por 10 unidades, todas sob gestão municipal, o que indica uma dependência exclusiva do Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento da população. Essa estrutura reflete a centralidade do SUS na oferta de serviços de saúde à comunidade local, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos cuidados necessários dentro da rede pública.

As unidades de saúde são compostas tanto por unidades de atenção básica quanto por serviços especializados. A atenção básica, fundamental para a prevenção de doenças e promoção da saúde, está bem representada, com serviços voltados para o atendimento primário da população. Além disso, a presença de serviços especializados assegura que as necessidades de saúde mais complexas também sejam atendidas de forma integrada e eficaz.

Importante destacar que esses serviços especializados estão interligados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, uma estratégia que visa otimizar os recursos e ampliar a capacidade de resposta diante das demandas mais graves e complexas. Essa integração permite que o município tenha acesso a uma rede de apoio regionalizada, o que é essencial para garantir o tratamento adequado em tempo hábil para a população, especialmente nas situações de maior complexidade.

Em resumo, a rede de saúde do município demonstra um esforço contínuo para atender às necessidades da população, com uma estrutura consolidada e integrada ao sistema regional de saúde, proporcionando acesso tanto a cuidados básicos quanto a serviços especializados, essenciais para a qualidade da atenção à saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	9	27	9
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	4	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
	Bolsistas (07)	1	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	63	68	62
	Intermediados por outra entidade (08)	8	5	4	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	19	26	28

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao avaliar os dados relacionados à contratação de profissionais de saúde entre 2021 e 2024, percebe-se uma evolução positiva no número de servidores efetivos, sejam estatutários ou empregados públicos, que passou de 65 em 2021 para 62 em 2024. O equilíbrio no quadro de servidores efetivos é relevante, demonstra que não há rotatividade, o que é considerado um fator que contribui para o desenvolvimento da saúde, pois aumenta a qualidade nos serviços ofertados a população.

Paralelamente, também houve crescimento no número de contratos temporários e cargos em comissão, que aumentaram de 21 em 2021 para 28 em 2024. Embora esse movimento possa estar relacionado a necessidades específicas, como a cobertura de demandas emergenciais ou ajustes pontuais na rede, é importante manter equilíbrio nesse tipo de contratação, já que a rotatividade típica desses vínculos pode afetar a continuidade e a consistência dos serviços prestados.

De forma geral, observa-se que a priorização da contratação de profissionais efetivos representa um avanço na consolidação de uma equipe de saúde estável e comprometida com resultados de longo prazo. Ao mesmo tempo, o uso de vínculos temporários e cargos em comissão, quando necessário, deve ser conduzido de maneira planejada, de forma a garantir que a qualidade da assistência à população não seja comprometida.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da atenção materno infantil, com atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir as ações de atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,68	0,60	0,60	Razão		0,71	118,33
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor;										
Ação Nº 3 - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;										
2. Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,01	0,30	0,30	Razão		0,04	13,33
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde										
Ação Nº 2 - Monitorar os registros dos procedimentos realizados junto aos municípios contratualizados pela PPI e os realizados via consórcio.										
Ação Nº 3 - Ampliar os exames de mamografia na faixa etária 50 a 60 anos para diagnóstico precoce e investigação em mulheres cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar palestras nas Unidades Básicas de Saúde sobre o tema, durante o ano;										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas do outubro rosa, para conscientizar a importância da prevenção;										
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;										
3. Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos ocorridos durante o ano de mulheres em idade fértil;										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações anuais de mobilização para prevenção e controle de câncer de colo de útero e mama;										
Ação Nº 3 - Incentivar a mulher nessa faixa etária realizar seus exames preventivos e a se cuidar mais.										
4. Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	52,27	40,00	40,00	Proporção		48,00	120,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Informação e conscientização sobre o parto Normal e cesárea, integrando profissionais da rede de saúde de atendimento à gestante.										
Ação Nº 2 - Estabelecer o vínculo da gestante com a maternidade, conforme preconiza a Rede Cegonha, minimizando os receios eventuais ao parto normal;										
Ação Nº 3 - Reduzir o número de parto cesárea, incentivando o parto normal com informações do parto humanizado, que é recomendado pelo Ministério da Saúde, para reduzir as intervenções desnecessárias;										
5. Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	15,90	18,00	18,00	Proporção		11,00	61,11
Ação Nº 1 - Proporcionar a oferta de métodos contraceptivos, em todas as unidades de saúde, assim como os insumos necessários (injetável, comprimido, preservativo feminino e masculino e DIU);										
Ação Nº 2 - Monitorar as mulheres pós parto, gestação de risco e multipariedade quanto a oferta e utilização de método contraceptivo;										
Ação Nº 3 - Palestras em escolas, nas unidades de saúde e rede socio-assistencial;										
Ação Nº 4 - Garantir as ações de orientação com famílias sobre planejamento familiar (métodos contraceptivos), com parceria através da Secretaria de Educação e Assistência Social.										
Ação Nº 5 - Manter a adesão e realizar as atividades do programa saúde na escola;										
6. Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	1,00	1,00	1,00	Taxa		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a ofertados exames segundo linha de cuidado materno infantil;										
Ação Nº 2 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;										
Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa;										
Ação Nº 5 - Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;										
Ação Nº 6 - Solicitar a rede de ensino de educação infantil inclusão de campanha de prevenção a acidentes domésticos, sendo esta uma das causas de aumentos de mortalidade infantil nos períodos de recesso e férias escolares (afogamento, acidentes de carro, etc)										
Ação Nº 7 - Garantir a continuidade dos atendimentos especializados em pediatria, conforme classificação de riscos, assegurando o atendimentos e intervenções necessárias à população infantil, evitando o agravamento de determinados casos e doenças.										
Ação Nº 8 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;										
Ação Nº 9 - Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil;										
Ação Nº 10 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;										
7. Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	1	1	Número		0	200,00
Ação Nº 1 - Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil;										
Ação Nº 3 - Realizar a gestão de caso de todas as gestantes com alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário;										
Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento das gestantes na referência em tempo oportuno;										
Ação Nº 5 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes pelos agentes comunitários de saúde;										
Ação Nº 6 - Realizar as vacinas conforme calendário determinado;										
Ação Nº 7 - Realizar as análises de óbito materno e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito;										
Ação Nº 8 - Realizar capacitações de forma contínua aos profissionais das UBS's e ESF's, para acompanhamento planejado das gestantes e puérperas.										

8. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	1	1	Número		0	200,00
Ação Nº 1 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;										
Ação Nº 2 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;										
Ação Nº 3 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;										
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.										
9. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número		0	200,00
Ação Nº 1 - Realização dos testes rápidos na gestante nas UBS;										
Ação Nº 2 - Melhoramento do acesso ao tratamento para melhor adesão do mesmo;										
Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento das gestantes durante todo pré-natal.										
Ação Nº 4 - Ampliação da realização de testagem para o HIV /AIDS e o diagnóstico precoce;										
Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV - Terapia Anti-retroviral, para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.										
Ação Nº 6 - Busca ativa a gestantes com resultados alterados;										
10. Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	2021	19	3	4	Número		19,00	475,00
Ação Nº 1 - Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetoriais (GTIs);										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);										
Ação Nº 4 - Manter projetos de orientação aos cuidados de saúde, prevenção, alimentação saudável, acompanhamento com ESF.										

DIRETRIZ Nº 2 - Prevenir e deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar das crianças.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional infantil no município, conforme previsto pelo PROTEJA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	Número de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado.	0			210	210	Número		290,00	138,10
Ação Nº 1 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;										
Ação Nº 2 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município;										
Ação Nº 3 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;										
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 5 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;										

Ação Nº 6 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 7 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;										
Ação Nº 8 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;										
Ação Nº 9 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);										
Ação Nº 10 - Garantir cantinas escolares saudáveis;										
Ação Nº 11 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;										
Ação Nº 12 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;										
Ação Nº 13 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;										
Ação Nº 14 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;										
Ação Nº 15 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 16 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;										
Ação Nº 17 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;										
Ação Nº 18 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município										
Ação Nº 19 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 20 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 21 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 22 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 23 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;										
Ação Nº 24 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;										
Ação Nº 25 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;										
2. Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	Número de crianças com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas.	0			210	210	Número		34,00	16,19
Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 4 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 5 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;										
Ação Nº 6 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;										
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;										
Ação Nº 8 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;										
Ação Nº 9 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Alimentação Saudável (EAAB) no município;										
Ação Nº 10 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;										
Ação Nº 11 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;										

Ação Nº 12 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;										
Ação Nº 13 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 14 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;										
Ação Nº 15 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;										
Ação Nº 16 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);										
Ação Nº 17 - Garantir cantinas escolares saudáveis;										
Ação Nº 18 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;										
Ação Nº 19 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;										
Ação Nº 20 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;										
Ação Nº 21 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;										
Ação Nº 22 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 23 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;										
Ação Nº 24 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;										
Ação Nº 25 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município										
3. Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças.	0			210	210	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);										
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil;										
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas;										
Ação Nº 5 - Garantir cantinas escolares saudáveis;										
Ação Nº 6 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis;										
Ação Nº 7 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários;										
Ação Nº 8 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física;										
Ação Nº 9 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez;										
Ação Nº 10 - Ofertar, pelo menos, uma opção de prática integrativa e complementar como parte da prevenção e do tratamento à obesidade infantil, na Atenção Primária à Saúde										
Ação Nº 11 - Organizar o cuidado da obesidade infantil disponibilizando outros pontos da rede de atenção à saúde para encaminhamento dos casos graves de obesidade;										
Ação Nº 12 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática;										
Ação Nº 13 - Realizar divulgação da rede de apoio de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e de atividade física no município.										
Ação Nº 14 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 15 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;										

Ação Nº 16 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde;
Ação Nº 17 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde;
Ação Nº 18 - Elaborar o passo a passo para a implementação do Proteja;
Ação Nº 19 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.;
Ação Nº 20 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja;
Ação Nº 21 - Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município;
Ação Nº 22 - Implementar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) no município;
Ação Nº 23 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes;
Ação Nº 24 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola;
Ação Nº 25 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino;

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a atenção integral nos diferentes ciclos de vida

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implantar ações e serviços de atenção saúde visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	5	5	5	Número		9,00	180,00
Ação Nº 1 - Promover ações educativas anuais, semestrais e até mensais de promoção a saúde para os pacientes hipertensos, diabético, doenças respiratórias e câncer;										
Ação Nº 2 - Implantar linhas de cuidado e protocolos de atendimento ao Hipertenso e diabético nas estratégias de saúde da família;										
Ação Nº 3 - Realizar palestra aos grupos de hiperdia com temas (alimentação saudável, uso adequado da farmacologia, prática de exercícios físicos);										
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento desse grupo.										
Ação Nº 5 - Realizar a estratificação de risco, segundo critérios do Ministério da Saúde, assegurando maior cuidado aos pacientes com maiores riscos.										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da atenção primária como ordenadora do sistema e coordenadora do cuidado, garantindo ao usuário acesso e serviços de qualidade.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		181,67	181,67
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de ESF;										
Ação Nº 2 - Ampliar número de ACS, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais para compor equipe multidisciplinar na rede de atenção básica a saúde conforme surgir necessidade;										
Ação Nº 3 - Mapeamento e atualização constante de número de famílias referenciadas, e acompanhadas de acordo com as linhas de cuidado;										
Ação Nº 4 - Manter a equipe mínima de cada ESF, composta por médico, enfermeiro, técnico e agentes de saúde;										
Ação Nº 5 - Manter os serviços de Regulação dos pacientes para os serviços;										
Ação Nº 6 - Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de saúde das áreas definidas, atingindo as metas pactuadas.										

2. Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF/Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil	Percentual	2021	99,30	90,00	90,00	Percentual		92,62	102,91
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, através de monitoramento nas UBS's, Acs's, e busca ativa; conforme vigência do programa;										
Ação Nº 2 - Manter profissional para o gerenciamento do sistema de informação.										
Ação Nº 3 - Manter a pesagem da condicionalidade da saúde, em todas as unidades de saúde facilitando a procura da população para atingir a meta estabelecida;										
3. Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as ESB com equipamentos e materiais permanentes;										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos;										
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de promoção à saúde bucal, nas escolas;										
Ação Nº 4 - Realizar distribuição de kits odontológicos às famílias em situação de vulnerabilidade;										
Ação Nº 5 - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na promoção, manutenção e recuperação da saúde bucal.										
4. Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Número de aquisições por ano	0			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica;										
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.										
5. Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	0			5	Não programada	Número			
6. Garantir a manutenção dos serviços da Atenção Primária em Saúde	Número de meses em pleno funcionamento	0			12	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações da atenção básica junto com a equipe estratégica;										
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Primária com quadro de profissionais completo;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades;										
Ação Nº 4 - Alimentar e atualizar mensalmente o Sistema de informação da Atenção Básica (SISAB);										
Ação Nº 5 - Manter disponível os insumos necessários para funcionamento da APS;										
Ação Nº 6 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.										

7. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária, através da construção de novas Unidades Básicas de Saúde	Número de unidades básicas de saúde construídas	0			1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Primária.										
8. Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	0			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na aquisição de veículos para a Atenção Básica por meio de emendas parlamentares/programas com a união e/ou estado.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Cumprir o preconizado pelo Programa Previne Brasil, sendo a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde, a fim de ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considera o desempenho e os resultados no cuidado da Atenção Primária.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção	2021	67,00	45,00	70,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Incentivar o início imediato do pré-natal após realização do teste de gravidez.										
Ação Nº 2 - Proporcionar retornos mensais e/ou à critério médico;										
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas, reforçando a importância do pré-natal;										
Ação Nº 5 - Registrar corretamente no e-SUS, todas as consultas realizadas.										
2. Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	2021	39,00	60,00	75,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos de gestantes na primeira consulta de pré-natal;										
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre a importância dos exames durante a gestação;										
Ação Nº 3 - Registrar corretamente no sistema e-SUS, os atendimentos e exames realizados, conforme guia de qualificação do indicador;										
Ação Nº 4 - Manter as UBS supridas de testes e demais insumos necessários;										
Ação Nº 5 - Ampliar a capacidade de oferta de testes rápidos nas Unidades da Atenção Básica										
3. Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	67,00	60,00	60,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;										
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador;										
Ação Nº 3 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 4 - Manter as ESB supridas com os equipamentos e insumos necessários para realizarem os atendimentos.										
4. Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção	2021	30,00	40,00	50,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa através dos ACS;										
Ação Nº 2 - Realização e conscientização relacionadas aos exames citopatológicos, em mulheres com idade preconizada.										

Ação Nº 3 - Promover ações com foco na prevenção do câncer de colo do útero;										
5. Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;										
Ação Nº 4 - Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;										
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;										
Ação Nº 6 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;										
Ação Nº 7 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;										
Ação Nº 8 - Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.										
6. Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção	2021	30,00	50,00	50,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento do paciente hipertenso;										
Ação Nº 2 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;										
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.										
7. Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção	2021	7,00	50,00	50,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Estimular uma alimentação saudável para público alvo;										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento do paciente diabético;										
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde com palestras de conscientização para público alvo;										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de hemoglobina glicada, mesmo que esta não esteja descompensada.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 01 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde	Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas	0			1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a comissão de farmácia e terapêutica para avaliação da relação de medicamentos atual e enumerar as necessidades de atualização;										
Ação Nº 2 - Divulgar junto aos profissionais prescritores da rede municipal de saúde as alterações (caso ocorram) na referida relação, bem como incentivá-los a priorizar as medicações ali presentes;										
Ação Nº 3 - Divulgar para a população, por meio de instrumentos de comunicação acessíveis, a relação municipal de medicamentos atualizada;										
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de atendimento da população quando houver prescrições que não estão presentes na relação municipal.										
2. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar estoque das Unidades Básicas de Saúde;										
Ação Nº 2 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente;										
Ação Nº 3 - Atualizar os profissionais de saúde da atenção básica, quando necessário;										
Ação Nº 4 - Manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento dos principais agravos e programas de saúde, para o funcionamento das unidades do município.										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	94,73	95,00	95,00	Proporção		97,00	102,11
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados										
2. Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	75,00	82,50	82,50	Proporção		100,00	121,21
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o paciente nas Unidades de Saúde e em visita domiciliar;										
Ação Nº 2 - Realizar dose Supervisionada da medicação.										
Ação Nº 3 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;										
Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 5 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 6 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 7 - Detectar casos novos de hanseníase;										

Ação Nº 8 - Notificar os casos novos de hanseníase em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 9 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente;										
Ação Nº 10 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.										
3. Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2020	0	0	0	Número		0	200,00
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.										
4. Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	100,00	75,00	75,00	Proporção		101,39	135,19
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos dados.										
5. Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Proporção	2021	66,66	67,00	67,00	Percentual		100,00	149,25
Ação Nº 1 - Monitorar a alimentação regular das ações de vigilância no SIA-SUS.										
6. Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0			75,00	75,00	Proporção		33,33	44,44
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos para o tratamento;										
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 3 - Acionar o ACS para busca ativa de faltosos;										
Ação Nº 4 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 5 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 6 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários;										
Ação Nº 7 - Realizar educação em saúde aos pacientes da importância do tratamento.										
Ação Nº 8 - Monitorar o abandono de tratamento, ou não aceitação do paciente para realização de exame;										
7. Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			70,00	70,00	Proporção		100,00	142,86
Ação Nº 1 - Solicitar a realização do exame logo na notificação;										
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;										
Ação Nº 3 - Monitorar a notificação dos casos e seu contato;										
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;										

Ação Nº 5 - Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;										
Ação Nº 6 - Detectar casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 7 - Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizado para os usuários.										
8. Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	Proporção	2021	91,73	80,00	80,00	Proporção		113,59	141,99
Ação Nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades, quando necessário;										
Ação Nº 2 - Monitorar os dados de proporção de animais vacinados.										
9. Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formular equipes para tais ações;										
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;										
Ação Nº 3 - Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho;										
Ação Nº 4 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.										
Ação Nº 5 - Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações;										
10. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	Número de unidades mantidas	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da vigilância em saúde durante todo o ano;										
Ação Nº 3 - Manter equipes da vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.										
OBJETIVO Nº 6 .2 - Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbito até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2021	100,00	90,00	90,00	Proporção		137,50	152,78
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação com frequência;										
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;										
Ação Nº 3 - Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DOIs;										
Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta										

2. Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção	2021	83,00	90,00	90,00	Proporção		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema de informação frequentemente;										
Ação Nº 2 - Realizar a retroalimentação;										
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos e materiais para o cumprimento da meta.										
3. Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados dos imunobiológicos regularmente.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção	2021	67,00	80,00	80,00	Proporção		2,00	2,50
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias;										
Ação Nº 2 - Monitoramento dos equipamentos de saúde da sala de vacina, para adoção de ações corretivas se houver necessidade;										
Ação Nº 3 - Monitorar localmente, sob acompanhamento dos gerentes dos equipamentos de saúde, a utilização adequada do Sistema de Informação vigente (digitação de doses aplicadas e controle de estoque).										
4. Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menores de 1 ano de idade no município de Nova Brasilândia	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção		75,00	75,00
Ação Nº 1 - Disponibilização e oferta de imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural em atendimento médico em lugares de difícil acesso;										
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;										
Ação Nº 3 - Manter unidade com estoque suficiente de vacinas e insumos;										
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;										
Ação Nº 5 - Oportunizar eventos da saúde para imunizar as crianças e população em geral;										
Ação Nº 6 - Avaliação da caderneta de vacinação no acompanhamento do bolsa família/auxílio brasil;										
Ação Nº 7 - Educação em saúde no público alvo, e atualização;										
Ação Nº 8 - Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal.										
5. Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiaqua evitando a recontaminação da água tratada	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual	2021	92,00	75,00	75,00	Percentual		101,39	135,19

Ação Nº 1 - Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano.										
Ação Nº 2 - Enviar as amostra conforme calendário do estado.										
6. Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	100,00	80,00	80,00	Proporção		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Gerenciar e monitorar mensalmente o Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN).										
Ação Nº 2 - Alimentar Regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes;										
Ação Nº 3 - Respeitar os prazos para notificação;										
Ação Nº 4 - Fortalecer ações de vigilância em saúde, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as notificações no sistema e priorizar casos com maior urgência de encerramento;										
Ação Nº 6 - Manter o monitoramento das notificações preenchidas junto as equipes de saúde em parceria com a vigilância epidemiológica;										
Ação Nº 7 - Concluir a investigação dos casos notificados.										
7. Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção	2021	0,00	70,00	70,00	Proporção		0	200,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção;										
Ação Nº 2 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;										
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores da zona rural e urbana;										
Ação Nº 4 - Prover tratamento em tempo oportuno aos usuários que buscarem os serviços de saúde no município.										
8. Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	6	4	4	Número		6,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar os 04 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitado;										
Ação Nº 2 - Integrar as ações do ACE com o ACS;										
Ação Nº 3 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos;										
Ação Nº 4 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados;										
Ação Nº 5 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;										
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;										
Ação Nº 7 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visita;										
Ação Nº 8 - Ampliar as ações de forma integrada com as estratégias de saúde da família e demais setores externos, como secretaria de infraestrutura e educação;										
Ação Nº 9 - Fortalecer os registros das visitas e o acompanhamento da Coord. Vig. Ambiental										
9. Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2021	86,00	82,00	82,00	Proporção		100,00	121,95
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;										
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;										

Ação Nº 3 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (janeiro Roxo);										
Ação Nº 4 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.										
10. Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	2021	0,00	70,00	80,00	Proporção		33,33	41,66
Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;										
Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de tuberculose;										
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a tuberculose;										
Ação Nº 5 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da tuberculose										
11. Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número	2021	2	2	2	Número		31,00	1.550,00
Ação Nº 1 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o SINAN.										
Ação Nº 3 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										
12. Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado.	Percentual	2021	0,00	15,00	15,00	Percentual		35,00	233,33
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o SINAN.										
Ação Nº 2 - Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para HIV nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;										
Ação Nº 4 - Implantar a oferta do teste rápido em pacientes sintomáticos/epidemiológico;										
13. Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	100,00	95,00	95,00	Proporção		100,00	105,26
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de Saúde quanto ao preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravo;										
14. Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2021	0,00	95,00	95,00	Proporção		100,00	105,26
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, na investigação, monitoramento e análise, com o foco na prevenção e promoção da saúde;										

Ação Nº 2 - Priorizar notificação e investigação de casos;
Ação Nº 3 - Concluir a investigação dos casos notificados.
Ação Nº 4 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;
Ação Nº 5 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;
Ação Nº 6 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar as ações e serviços de média e alta complexidade a partir da RAS, tendo a APS como ordenadora do cuidado

OBJETIVO Nº 7 .1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	Número meses em funcionamento no ano	Número	2021	12	12	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;										
Ação Nº 2 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos credenciamentos, consórcio e contratos;										
Ação Nº 3 - Diminuir fila de espera para consultas especializadas, procedimentos e exames.										
2. Equipar a atenção especializada, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	0			1	Não programada	Número			
3. Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	0			2	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para a aquisição de veículos para a atenção especializada;										
Ação Nº 2 - Realização de processo licitatório para a aquisição.										
4. Garantir a manutenção dos serviços da Atenção Especializada.	Número de meses em pleno funcionamento.	0			12	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades da Atenção Especializada;										
Ação Nº 2 - Manter equipes da Atenção Especializada com quadro de profissionais completo;										
Ação Nº 3 - Manter disponível os insumos necessários para funcionamento das unidades da Atenção Especializada;										
Ação Nº 4 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;										
Ação Nº 5 - Ampliar o fornecimento de consultas, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos/cirurgias.										
5. Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção de novas unidades	Número de unidades construídas	0			1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir apoio financeiro para o município na construção e ou ampliação para as unidades da Atenção Especializada										
6. Melhorar a estrutura física das unidades da Atenção Especializada.	Número de unidades reformadas	0			1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Especializada providenciando avaliação, manutenção e reforma conforme necessidade.										

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de atenção a saúde mental.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogos entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para a discussão de diversas temáticas da saúde, mental.	Número de capacitações realizadas	0			2	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a capacidade de gestão do sus municipal.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	2021	12	12	12	Número		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno da gestão da SMS com RH, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros;										
Ação Nº 2 - Realizar reformas e manutenção, com pinturas dos prédios da saúde conforme necessidade;										
Ação Nº 3 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes necessários ao bom desenvolvimento das atividades;										
Ação Nº 4 - Manter os serviços de coleta e destinação final de resíduos de lixo contaminados.										
2. Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS	Número de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento o CMS e suas atividades;										
Ação Nº 2 - Manter o registro das informações de organização e da composição da composição do conselho no SIACS;										
Ação Nº 3 - Garantir a atualização dos dados conforme necessidade.										
3. Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	Número	2019	1	1	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	Número de capacitações realizadas	0			7	2	Número		4,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada para as equipes das Unidades Básica de Saúde em diferentes temas e qualidade do cuidado em saúde;										
Ação Nº 2 - Elaborar reunião continuada para todos os setores;										
Ação Nº 3 - Realizar análise das capacitações;										
Ação Nº 4 - Proporcionar participação em capacitações fora do município.										
2. Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente	Número de instrumento elaborado	0			1	Não programada	Número			

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	Coefficiente de Incidência de COVID-19 (Casos Confirmados para 100.000 hab)	Número	2021	7.757	4	5	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e uniformes quando necessários;										
Ação Nº 2 - Fortalecimento de ações de combate a Pandemia;										
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamentos para equipe técnica conforme necessidade;										
Ação Nº 4 - Atividade educativa, com aquisição de materiais explicativos;										
Ação Nº 5 - Aquisição de todos os equipamentos de EPI, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 6 - Aquisição de medicamentos para uso em pessoas que venham a apresentar sintomas compatíveis ao COVID-19;										
Ação Nº 7 - Manter a equipe efetiva de técnicos, contratando mais profissionais, caso necessite;										
Ação Nº 8 - Adquirir materiais para a sala de vacina, para manter a campanha de vacinação.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	5	0
	Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde	2	4
	Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e da composição no SIACS	1	1
	Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1	1
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
301 - Atenção Básica	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,60	0,71
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os municípios de Nova Brasilândia	5	0
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	97,00

Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	70,00	0,00
Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	100,00	181,67
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	5	9
Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com estado nutricional (peso e altura) registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	210	290
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	0,04
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	82,50	100,00
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	75,00	0,00
Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF/Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica.	90,00	92,62
Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária.	210	34
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais	60,00	0,00
Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	100,00	100,00
Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde	210	0
Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00	48,00
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	50,00	0,00
Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	1	1
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	18,00	11,00
Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	0,00
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	1,00	1,00
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00	0,00
Garantir a manutenção dos serviços da Atenção Primária em Saúde	12	12
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	0
Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	70,00	100,00
Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença	50,00	0,00
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária, através da construção de novas Unidades Básicas de Saúde	1	0
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	1	0
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	4	6
Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	113,59
Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	1	1
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	0	0
Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	82,00	100,00
Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	4	19

	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	80,00	33,33
	Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	2	31
	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	35,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00	97,00
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	5	0
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde da atenção especializada	12	12
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada	1	0
	Garantir a manutenção dos serviços da Atenção Especializada.	12	12
	Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada, através da construção de novas unidades	1	0
	Melhorar a estrutura física das unidades da Atenção Especializada.	1	1
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	1	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a cada 01 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde	1	0
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	5	0
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	5	0
	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	75,00	101,39
	Implementar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para a redução dos riscos e agravos a saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde.	67,00	100,00
	Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiagua evitando a recontaminação da água tratada	75,00	101,39
	Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	70,00	0,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município.	90,00	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	100,00
	Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.	95,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbito até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	90,00	137,50
	Estimar o risco de ocorrência de casos de COVID-19 entre os munícipes de Nova Brasilândia	5	0
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário	82,50	100,00
	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	90,00	100,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0	0
	Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados dos imunobiológicos regularmente.	80,00	2,00
	Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menores de 1 ano de idade no município de Nova Brasilândia	100,00	75,00
	Ampliar a cobertura vacinal Poliomielite inativada e de Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00	0,00
	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos	75,00	33,33

Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno	80,00	100,00
Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	70,00	100,00
Garantir o início oportuno do tratamento contra a malária.	70,00	0,00
Realizar campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	113,59
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado	4	6
Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	82,00	100,00
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário	1	1
Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Nova Brasilândia.	80,00	33,33
Expressar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto.	2	31
Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	35,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	993.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	993.950,00
	Capital	N/A	8.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.550,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.456.187,62	2.093.398,18	281.096,14	N/A	N/A	N/A	N/A	3.830.681,94
	Capital	N/A	13.318,06	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.318,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.004.028,08	331.918,93	27.294,44	N/A	N/A	N/A	N/A	3.363.241,45
	Capital	N/A	79.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	760.118,62	50.205,38	15.676,00	N/A	N/A	N/A	N/A	826.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	125.587,24	12.412,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	114.370,75	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	229.370,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta fundamental na administração da saúde pública, pois transforma as diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) em iniciativas práticas e metas específicas a serem cumpridas ao longo do ano. Por meio da PAS, torna-se possível desmembrar os objetivos do PMS em ações anuais, o que facilita tanto sua execução quanto o monitoramento dos resultados.

No município de Nova Brasilândia, as ações previstas estão sendo colocadas em prática com eficiência, destacando-se os avanços obtidos no ano de 2025. O alcance dos resultados obtidos e grande parte das metas pactuadas, evidenciam o comprometimento da gestão com o cumprimento das metas estabelecidas, além de ressaltar a importância de uma boa organização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

A administração municipal se manteve focada na continuidade das atividades ao longo do ano, com o objetivo de alcançar plenamente os indicadores e as ações planejadas. Há um esforço constante para garantir que a saúde da população seja tratada como prioridade, assegurando o acesso a serviços de qualidade e promovendo avanços nos indicadores de saúde da região. A transparência e o monitoramento contínuo das ações são aspectos essenciais para o êxito da PAS e para o fortalecimento do sistema de saúde em Nova Brasilândia.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.118.990,43	2.860.891,80	313.700,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.582,41
	Capital	0,00	13.000,00	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.540,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.465.772,02	283.117,75	1.107.582,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.856.472,28
	Capital	0,00	4.770,00	315.465,66	324.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.135,66
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	720.733,28	1.100,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.757,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	226.492,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.492,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	751.267,47	18.097,02	39.432,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.797,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.301.025,98	3.488.612,23	1.786.539,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576.177,45

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.071,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.771.879,59	3.771.879,59	3.802.430,29	100,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.097,27	150.097,27	137.699,32	91,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.261.018,31	1.261.018,31	925.381,86	73,38

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.060.764,01	1.060.764,01	1.086.468,95	102,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.652.880,16	127,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.458.070,16	32.458.070,16	33.946.114,64	104,58
Cota-Parte FPM	14.401.715,16	14.401.715,16	13.869.650,61	96,31
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	2.252.307,22	173,25
Cota-Parte do IPVA	847.515,96	847.515,96	697.007,12	82,24
Cota-Parte do ICMS	15.800.000,00	15.800.000,00	16.837.535,74	106,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	108.839,04	108.839,04	215.879,01	198,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	73.734,94	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.229.949,75	36.229.949,75	37.748.544,93	104,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.469.505,68	1.320.260,54	1.568.491,81	118,80	1.473.547,97	111,61	1.390.810,19	105,34	94.943,84
Despesas Correntes	1.456.187,62	1.303.942,48	1.330.796,15	102,06	1.294.280,30	99,26	1.232.750,52	94,54	36.515,85
Despesas de Capital	13.318,06	16.318,06	237.695,66	1.456,64	179.267,67	1.098,58	158.059,67	968,62	58.427,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.083.028,08	3.603.078,08	3.788.692,96	105,15	3.774.888,03	104,77	3.771.683,54	104,68	13.804,93
Despesas Correntes	3.004.028,08	3.554.078,08	3.783.922,96	106,47	3.770.118,03	106,08	3.766.913,54	105,99	13.804,93
Despesas de Capital	79.000,00	49.000,00	4.770,00	9,73	4.770,00	9,73	4.770,00	9,73	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	790.118,62	966.441,98	526.478,97	54,48	526.478,97	54,48	526.478,97	54,48	0,00
Despesas Correntes	760.118,62	966.441,98	526.478,97	54,48	526.478,97	54,48	526.478,97	54,48	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.587,24	15.137,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.587,24	15.137,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	114.370,75	300.870,75	225.049,87	74,80	225.049,87	74,80	225.049,87	74,80	0,00
Despesas Correntes	114.370,75	300.870,75	225.049,87	74,80	225.049,87	74,80	225.049,87	74,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.002.500,00	945.800,00	699.153,60	73,92	699.153,60	73,92	699.153,60	73,92	0,00
Despesas Correntes	993.950,00	942.850,00	699.153,60	74,15	699.153,60	74,15	699.153,60	74,15	0,00
Despesas de Capital	8.550,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.585.110,37	7.151.588,59	6.807.867,21	95,19	6.699.118,44	93,67	6.613.176,17	92,47	108.748,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.807.867,21	6.699.118,44	6.613.176,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.807.867,21	6.699.118,44	6.613.176,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.662.281,73		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.145.585,48	1.036.836,71	950.894,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,03	17,74	17,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.662.281,73	6.807.867,21	1.145.585,48	1.084,49	0,00	0,00	0,00	1.084,49	0,00	1.145.585,48
Empenhos de 2024	4.799.682,56	6.281.055,55	1.481.372,99	3.080,53	0,00	0,00	0,00	3.080,53	0,00	1.481.372,99
Empenhos de 2023	3.991.629,63	4.486.657,93	495.028,30	3.992,20	154.823,76	0,00	0,00	3.992,20	0,00	649.852,06
Empenhos de 2022	4.000.603,99	4.746.754,75	746.150,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.150,76
Empenhos de 2021	3.045.204,32	3.784.109,92	738.905,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.905,60
Empenhos de 2020	2.326.179,52	2.599.278,99	273.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.099,47
Empenhos de 2019	2.166.396,03	2.905.088,05	738.692,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.692,02
Empenhos de 2018	1.936.768,02	2.402.747,42	465.979,40	0,00	199.260,57	0,00	0,00	0,00	0,00	665.239,97
Empenhos de 2017	1.662.705,23	1.874.999,87	212.294,64	0,00	216.343,43	0,00	0,00	0,00	0,00	428.638,07
Empenhos de 2016	1.842.881,19	2.800.001,70	957.120,51	0,00	64.062,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.183,42
Empenhos de 2015	1.512.362,74	3.134.906,36	1.622.543,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622.543,62
Empenhos de 2014	1.414.132,06	2.194.237,30	780.105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.105,24
Empenhos de 2013	1.283.882,47	2.005.139,33	721.256,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.256,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.944.354,54	4.924.260,54	4.607.198,64	93,56
Provenientes da União	2.672.935,25	4.032.841,25	3.501.662,97	86,83
Provenientes dos Estados	271.419,29	891.419,29	1.105.535,67	124,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.944.354,54	4.924.260,54	4.607.198,64	93,56

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.454.494,32	3.897.661,32	3.145.622,17	80,71	3.131.622,17	80,35	3.078.984,94	79,00	14.000,00
Despesas Correntes	2.404.494,32	3.896.121,32	3.144.082,17	80,70	3.130.082,17	80,34	3.077.444,94	78,99	14.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	1.540,00	1.540,00	100,00	1.540,00	100,00	1.540,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	379.213,37	2.642.125,07	1.719.448,15	65,08	1.719.448,15	65,08	1.716.449,99	64,96	0,00
Despesas Correntes	359.213,37	1.681.875,07	1.304.298,15	77,55	1.304.298,15	77,55	1.301.549,99	77,39	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	960.250,00	415.150,00	43,23	415.150,00	43,23	414.900,00	43,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	65.881,38	85.558,02	2.744,26	3,21	2.744,26	3,21	2.744,26	3,21	0,00
Despesas Correntes	65.881,38	85.558,02	2.744,26	3,21	2.744,26	3,21	2.744,26	3,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.412,76	12.412,76	8.400,00	67,67	8.400,00	67,67	8.400,00	67,67	0,00
Despesas Correntes	12.412,76	12.412,76	8.400,00	67,67	8.400,00	67,67	8.400,00	67,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	115.000,00	0,00	1.442,91	0,00	1.442,91	0,00	1.442,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	0,00	1.442,91	0,00	1.442,91	0,00	1.442,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	59.000,00	74.243,44	125,84	74.243,44	125,84	74.243,44	125,84	0,00
Despesas Correntes	0,00	59.000,00	74.243,44	125,84	74.243,44	125,84	74.243,44	125,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.027.001,83	6.696.757,17	4.951.900,93	73,94	4.937.900,93	73,74	4.882.265,54	72,90	14.000,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.924.000,00	5.217.921,86	4.714.113,98	90,34	4.605.170,14	88,26	4.469.795,13	85,66	108.943,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.462.241,45	6.245.203,15	5.508.141,11	88,20	5.494.336,18	87,98	5.488.133,53	87,88	13.804,93
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	856.000,00	1.052.000,00	529.223,23	50,31	529.223,23	50,31	529.223,23	50,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	138.000,00	27.550,00	8.400,00	30,49	8.400,00	30,49	8.400,00	30,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	229.370,75	300.870,75	226.492,78	75,28	226.492,78	75,28	226.492,78	75,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.002.500,00	1.004.800,00	773.397,04	76,97	773.397,04	76,97	773.397,04	76,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.612.112,20	13.848.345,76	11.759.768,14	84,92	11.637.019,37	84,03	11.495.441,71	83,01	122.748,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.027.001,83	6.696.757,17	4.835.951,49	72,21	4.821.951,49	72,00	4.766.316,10	71,17	14.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.585.110,37	7.151.588,59	6.923.816,65	96,82	6.815.067,88	95,29	6.729.125,61	94,09	108.748,77

FONTE: SIOPS, Mato Grosso26/02/26 16:56:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 12.332,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 88.887,29	88887,29
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 467.544,00	467544,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.199.106,64	1199106,64
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.499,15	1499,15
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.232.125,00	783472,37
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 127.781,00	127781,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 85.981,69	85981,69

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 33.619,20	33619,20
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 91.080,00	91080,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 28.664,56	28664,56
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.454,73	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	11940918000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.332,00	12.332,00	12.332,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000701327202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	50 %
2025	36000654770202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	56.2 %
2025	36000701300202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	332.125,00	332.125,00	332.125,00	Executado Parcialmente		Dez/26	58.14 %
2025	36000701300202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	332.125,00	332.125,00	332.125,00	Executado Parcialmente		Dez/26	58.14 %
2025	36000654620202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	127.781,00	127.781,00	127.781,00	Executado Parcialmente		Dez/26	86.69 %
2025	36000654770202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	56.2 %
2025	36000701327202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	50 %
2025	36000654620202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	127.781,00	127.781,00	127.781,00	Executado Parcialmente		Dez/26	86.69 %
2025	11940918000125002	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.332,00	12.332,00	12.332,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11940918000125001	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	337.667,00	337.667,00	337.667,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da saúde no município de Nova Brasília demonstra adequada aplicação dos recursos nas diferentes subfunções do sistema de saúde, evidenciando comprometimento da gestão municipal com a manutenção e fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde.

Na execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, observa-se predominância dos investimentos em Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com execução total de R\$ 5.501.607,94, seguida pela Atenção Básica, que totalizou R\$ 4.308.122,41. Esses dados refletem o esforço municipal em assegurar tanto o acesso às ações de atenção primária quanto à assistência especializada e hospitalar, garantindo maior abrangência no cuidado à população.

Verifica-se significativa participação de recursos próprios municipais, totalizando R\$ 6.301.025,98, superior aos recursos transferidos pelas esferas federal e estadual, demonstrando forte contrapartida do município no financiamento do SUS local. As transferências federais contribuíram principalmente para a Atenção Básica, enquanto os recursos estaduais tiveram maior participação na Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Os indicadores financeiros reforçam o compromisso da gestão com o financiamento da saúde. A despesa total sob responsabilidade municipal atingiu R\$ 3.071,19 por habitante, evidenciando importante investimento per capita em saúde. A participação da receita própria aplicada em saúde alcançou 18,03%, percentual superior ao mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando responsabilidade fiscal e priorização das políticas públicas de saúde. Quanto à participação da despesa com medicamentos, o percentual de 1,77% da despesa total em saúde demonstra manutenção do suporte farmacêutico dentro da composição geral dos gastos do setor.

Em relação à execução das despesas totais com saúde, observa-se bom desempenho orçamentário, com 84,92% das despesas empenhadas, 84,03% liquidadas e 83,01% pagas em relação à dotação atualizada. A Atenção Básica apresentou elevada execução financeira, alcançando 90,34% de empenho, enquanto a Assistência Hospitalar e Ambulatorial registrou 88,20% de despesas empenhadas, demonstrando capacidade operacional e efetividade na utilização dos recursos destinados às principais áreas assistenciais.

As subfunções de Vigilância Epidemiológica, Outras Subfunções e Suporte Profilático e Terapêutico também apresentaram execução compatível com o planejamento municipal, contribuindo para a integralidade das ações de saúde. Observa-se ainda reduzido volume de restos a pagar não processados, indicando controle financeiro adequado e boa capacidade de gerenciamento da execução orçamentária.

Dessa forma, os resultados apresentados demonstram uma gestão financeira organizada, com adequada aplicação dos recursos disponíveis, fortalecimento das ações assistenciais e cumprimento das exigências legais relacionadas ao financiamento da saúde, contribuindo para a sustentabilidade e qualificação dos serviços ofertados à população de Nova Brasília.

Segue abaixo as tabelas dos recursos federais e estaduais recebidos e executados, no ano corrente:

- EMENDAS ESTADUAIS RECEBIDAS E EXECUTADAS NO ANO DE 2025

Nº Emenda	Nº Termo Compromisso	Portaria	Objeto	Parlamentar	Data do Pagto	Valor Recebido	Valor Executado	Saldo de Emenda
EP. nº 139/2025	TC nº 378/2025	Portaria nº 0343/GBSES/2025	Repasse financeiro para incremento de custeio na saúde	Dep. Juca Do Guaraná	13/10/2025	250.000,00	R\$: 209.000,00	R\$: 41.000,00

nº263/2025	TC nº 379/2025	Portaria nº 0343/GBSES/2025	repassa financeiro para Investimento na aquisição de 01 (um) veículo utilitário simples para a SMS.	Dep. JANAINA RIVA	11/12/2025	150.000,00	0,00	R\$: 150.000,00
------------	----------------	-----------------------------	---	-------------------	------------	------------	------	-----------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

Aprova o repasse dos recursos financeiros de manutenção (custeio), referente ao terceiro ciclo de monitoramento de 2025 aos municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS). (Portaria GM/MS Nº 8.584, DE 28 DE outubro DE 2025)

Data Pagto	Ação Detalhada	Valor recebido	Valor executado	Saldo
27/11/2025	RECURSOS FINANC. A TRANSFERIR AS SECRETARIAS DE SAUDE MUN. EST. E DO DF PARA A QUALIF. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	6.000,00	R\$: 6.000,00	0,00

Define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2024. (Portaria GM/MS Nº 5.634, DE 25 DE outubro DE 2024)

Data Pagto	Ação Detalhada	Valor recebido	Valor executado	Saldo
16/01/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00
17/02/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00
13/03/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00
09/04/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00
19/05/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00
25/06/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.473,89	2.473,89	0,00

Define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2025. (PORTARIA GM/MS Nº 7.052, DE 18 DE JUNHO DE 2025)

Data Pagto	Ação Detalhada	Valor recebido	Valor executado	Saldo
------------	----------------	----------------	-----------------	-------

30/07/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
15/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	327,71	327,71	0,00
18/08/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00
12/09/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00
13/10/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00
17/11/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00

15/12/2025	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.801,60	2.801,60	0,00
------------	--	----------	----------	------

Autoriza o repasse de recursos aos Estados, Municípios e Distrito Federal, em parcela única, destinados à realização de Teste Rápido de Gravidez. (Portaria GM/ms Nº 7.628, DE 17 DE julho DE 2025)

Data Pagto	Ação Detalhada	Valor recebido	Valor executado	Saldo
25/09/2025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	200,00	200,00	0,00
25/09/2025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	1.299,15	1.299,15	0,00

Estabelece incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação das crianças e adolescentes menores de quinze anos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o exercício de 2025. (Portaria GM/ms Nº 6.715, DE 17 DE MARÇO DE 2025)

Data Pagto	Ação Detalhada	Valor recebido	Valor executado	Saldo
01/04/2025	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	11.585,00	11.585,00	0,00

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise dos dados apresentados no Relatório anual de gestão de 2025 demonstra que o município de Nova Brasilândia manteve esforços contínuos na organização, financiamento e execução das ações e serviços públicos de saúde, buscando assegurar o atendimento das necessidades da população e o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Os resultados evidenciam desempenho satisfatório na execução das ações de atenção à saúde, com manutenção dos serviços da Atenção Primária, assistência ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde e demais ações estratégicas, refletindo o compromisso da gestão municipal com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

No âmbito financeiro, destaca-se a adequada execução orçamentária dos recursos destinados à saúde, com importante participação de recursos próprios municipais, inclusive acima do percentual mínimo constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012, demonstrando priorização do setor saúde pela administração municipal. A boa execução das despesas, associada ao controle dos restos a pagar, evidencia organização administrativa e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

As ações desenvolvidas ao longo do quadrimestre contribuíram para a continuidade da assistência à população, fortalecimento das atividades preventivas, ampliação do acesso aos serviços e manutenção das atividades essenciais da rede municipal. Mesmo diante dos desafios inerentes à gestão pública em saúde, especialmente relacionados ao financiamento, à demanda crescente por serviços especializados e às necessidades de manutenção da estrutura assistencial, o município buscou adotar medidas de planejamento, monitoramento e qualificação dos serviços ofertados.

Diante dos resultados apresentados, conclui-se que o município de Nova Brasilândia apresentou evolução positiva na condução das políticas públicas de saúde durante o ano de 2025, mantendo o compromisso com a melhoria contínua dos serviços, a transparência na gestão e o fortalecimento da assistência prestada à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se a continuidade do fortalecimento das ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde, visando aprimorar a qualidade da assistência prestada à população e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sugere-se manter o investimento nas ações da Atenção Primária à Saúde, com foco na ampliação do acesso, fortalecimento das ações preventivas, promoção da saúde, acompanhamento das condições crônicas, saúde da mulher, da criança, do idoso e fortalecimento das ações de imunização e vigilância em saúde.

Recomenda-se intensificar o acompanhamento dos indicadores pactuados e metas previstas nos instrumentos de planejamento do SUS, promovendo análises periódicas para subsidiar a tomada de decisão, identificação de fragilidades e implementação de estratégias corretivas quando necessárias.

No campo da gestão financeira, recomenda-se manter o rigor no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, buscando otimizar a utilização dos recursos disponíveis, fortalecer a captação de recursos estaduais e federais e garantir a sustentabilidade das ações e serviços de saúde.

Sugere-se ainda investir continuamente na qualificação dos processos de trabalho, educação permanente das equipes, fortalecimento da integração entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde e aprimoramento dos fluxos assistenciais, contribuindo para maior resolutividade e integralidade do cuidado.

Por fim, recomenda-se dar continuidade às ações de fortalecimento do controle social, transparência da gestão e monitoramento das políticas públicas de saúde, assegurando a participação social e o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, com vistas à melhoria contínua dos serviços ofertados à população de Nova Brasilândia.

JULIANA RITTA SOUZA BASSETTO
Secretário(a) de Saúde
NOVA BRASILÂNDIA/MT, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

NOVA BRASILÂNDIA/MT, 28 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia